

D E C R E T O N° 14.226, DE 15 DE JULHO DE 2025**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO
(CONSAD) E FISCAL (CONFIS) DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS -
ANGRAPREV.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros dos Conselhos de Administração (CONSAD) e Fiscal (CONFIS) em virtude de renúncia de membros por razões pessoais;

CONSIDERANDO o Ofício N° 130/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – SINSPMAR;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 389/ANGRAPREV/2025, datado de 14 de julho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os **Conselhos de Administração (CONSAD) e Fiscal (CONFIS)**, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD):**Membro Nato**

Diretor-Presidente do ANGRAPREV: **Carlos Renato Pereira Gonçalves** – Matrícula 2500389

Representante dos Servidores Inativos:

Titular: **Maria da Conceição Costa Fernandes** – Matrículas 50000431 / 50002654

Suplente: **Jorge Batista Fernandes** – Matrícula 50004262 em substituição à servidora aposentada Célia Celestino dos Santos – Matrícula 50002607, nomeada através do Decreto nº 12.818, de 18 de novembro de 2022

Representante do Executivo:

DECRETO Nº 14.226, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Titular: **Fabiana Judice de Oliveira** – Matrícula 28.810, em substituição ao servidor Jediael Souza Estoduto – Matrícula 13.844, nomeado através do Decreto nº 12.818, de 18 de novembro de 2022
Suplente: **Tânia Gomes da Silva** – Matrícula 19894

CONSELHO FISCAL (CONFIS):**Representante dos Servidores Inativos:**

Titular: **Arlindo Pinheiro de Lacerda** – Matrícula 50003285, em substituição à servidora aposentada Maria Cecília Moreira Reis – Matrícula 5000114, nomeada através do Decreto nº 12.818, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES
Diretor-Presidente do ANGRAPREV